

PORTARIA Nº 2375/2025

DATA: 09.12.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 88/2025, da Diretora do Departamento de Educação e Esporte e fiscal do contrato, relatando o descumprimento da empresa ao Contrato nº 3982/2025;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo da empresa PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.106.076/0001-06, **por descumprimento contratual.**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora Depto. de Administração.